SONIA MARIA DE OLIVEIRA MOROZETTI
CPF: 389.803.718-53
ADVOGADA - OAB 30.900

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE SANTOS.

Processo nº 647/04

PJ-SANTOS-1691669/11/06/2007-15:53:19-455096-PJ

Condomínio Vila Residencial Jardins de Santa Thereza, por sua advogada ao final assinada, nos autos da Ação Ordinária de cobrança que move contra **Oscar Luiz Toffoli,** vem, à presença de V.Exª, em atenção ao r. Despacho de fls., expor e requerer o seguinte:

Esse r. Juízo determinou o recolhimento de diligências para citação pessoal do réu, no imóvel sobre o qual recaem as despesas condominiais em cobrança.

Tal determinação, entretanto, será infrutífera, uma vez que o imóvel é constituído somente de terreno – Lote – sem construção de qualquer espécie, como aliás pode-se inferir do instrumento de aquisição dos direitos sobre o mesmo, pelo réu.

SONIA MARIA DE OLIVEIRA MOROZETTI
CPF: 389.803.718-53
ADVOGADA – OAB 30.900

Assim, requer o normal prosseguimento do feito, revogada a r. Decisão.

Nestes Termos,

P.Deferimento.

Santos, 11 de junho de 2007

Sonia Maria de Oliveira Morozetti
O A B - nº 30.900